INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

ATA nº10/2022

REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 11H, reuniram-se em sessão extraordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG, presentes na reunião os conselheiros(as): José Vaner Marques, Esmeralda Santos da Silva, Maykon Quinhones Vicente Borges e Geseolaine Rieffel, convocados pela Presidente, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Item 01: A presidente do Conselho de Administração solicitou a presença da Diretora Administrativa Financeira do IPRESG, a Sra. Luciana Rodrigues Souto que iniciou a reunião explanando sobre o impacto financeiro causado pela proposta de Plano de Carreira dos Servidores do IPRESG. Após a necessária explanação, restou verificado que o impacto financeiro estaria acima do previsto quanto a taxa de administração anual, não sendo cabível financeiramente a sua implantação. No que tange a presente solicitação dos servidores lotados no IPRESG, os membros presentes deste Conselho também verificam óbice diante da solicitação pretendida, sendo que a mesma acaba por ofender o princípio da isonomia entre os servidores da Prefeitura e da respectiva autarquia. Diante do exposto, resta indeferido por unanimidade a proposta de Plano de Carreira dos Servidores no IPRESG. Item 02: Sugerido a espera de propostas de Serviço de mídias sociais e valores que serão adotados para a contratação desse serviço. Conselheiro Maykon sugere verificar a Lei de Licitações e contratos antes de contratar este tipo de serviço. Este Conselho permanecerá no aguardo das Propostas. Perguntado se algum conselheiro(a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por todos os presentes:

Waner Marques

Conselhéiro

Esmeralda Santos da Silva

Presidente

Geseolaine M. Rieffel

Conselheira

Maykon Q. Borges

Conselheiro